RESOLUÇÃO Nº 251, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre nova redação ao art. 1º da Resolução nº 204 de 13.12.2005 e acrescenta-lhe parágrafo único.

O VEREADOR CARLOS DONIZETE DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 204, de 13 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido do parágrafo único abaixo:

"Art. 1º É fixado em até 250 (duzentos e cinquenta) unidades de portes postais do 1º porte a franquia postal mensal, a ser utilizada pelos Vereadores à Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

Parágrafo Único. Para fazer jus aos portes postais de que cuida o 'caput' deste artigo, o Gabinete do Vereador deverá entregar à Secretaria Administrativa da Câmara as correspondências oficiais que deseja postar que, por sua vez, efetuará a conferência das mesmas e as relacionará no impresso denominado *remessa à E.B.C.T.* (modelo anexo) para eventual confrontação."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 03 de março de 2015.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente 2015-2016

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 00267/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Remessa a E.B.C.T. - MOGI GUAÇU - Correspondência abaixo discriminada

Nº	Objeto	DESTINATÁRIO	Destino	Corresp. Procedente do Gab. do Ver.:
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

MOGI GUAÇU _____/_____/_____ SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Resp. Gabinete:_____